

# Richa condena a jornada

Trabalho - jornada

ESP. 24.06.82 1º P. 6

BRASÍLIA  
AGÊNCIA ESTADO

O senador José Richa (PMDB-PR) considerou ontem "uma estupidez" a proposta constitucional que garante estabilidade ao trabalhador depois de 90 dias no emprego. Em sua opinião, se o dispositivo for incluído na nova Constituição, certamente não será cumprido. "O maior argumento a favor da estabilidade é a eficiência", disse Richa, que discordou também da iniciativa, já aprovada nas comissões temáticas, fixando a jornada de trabalho em 40 horas semanais. Se a tese prevalecer na Comissão de Sistematização, ele votará contra em plenário.

Contra a jornada de 40 horas e a estabilidade depois de 90 dias também está o deputado Aloísio Chaves (PFL-PA), para quem o período de trabalho não deve ser inserido na Constituição e sim disciplinado pela legislação trabalhista. Ele argumentou que "qualquer redução na jornada deve resultar de negociação entre as partes, para que não haja prejuízos para a área empresarial nem para o trabalhador". Sobre a estabilidade aos três meses, Aloísio Chaves disse ser a favor de um sistema que permita a opção entre o FGTS e a garantia aos dez anos de serviço. Quer também a adoção de medidas que evitem a dispensa arbitrária.

Já o deputado Renato Viana (PMDB-SC) votaria apenas contra a estabilidade aos 90 dias de trabalho. Ele observou que, com a medida efetivada, poderá ser criada uma situação perigosa para o trabalhador, principalmente no atual momento social do País. "Acho que esse avanço acabará prejudicando a classe trabalhadora", disse Viana, ressaltando, no entanto, que, se depender de seu voto em plenário, será aprovado o dispositivo reduzindo a jornada de trabalho para 40 horas semanais.

## de 48 horas